



## ÉTICA E COMPROMISSO

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 652 - PATROCÍNIO - MG, 07 DE ABRIL DE 2023

### PROJETOS DE LEI QUE BENEFICIAM A POPULAÇÃO FORAM APROVADOS DURANTE A 8ª REUNIÃO DA CÂMARA



Foi realizada na manhã desta terça-feira, 04 de abril de 2023, a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara, conduzida pelo Presidente Leandro Caixeta teve início às 9 horas com a leitura da mensagem bíblica realizada pela vereadora Raquel Rezende e aprovação da ata da 7ª reunião ordinária.

Foram apresentados sem discussão de proposições e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer os seguintes Processos de Lei: Processo de Lei Complementar nº 42/2023 – Altera a Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município e dá outras providências de autoria do Vereador Paulo Roberto – Panxita, de autoria do Prefeito Municipal o Processo de Lei nº 620/2023 (PL nº 12/2023) – Autoriza o município de Patrocínio a firmar convênio, através da Secretaria Municipal de Esportes, com a Liga Patrocinese de Futebol – LPF, para custeio do serviço de arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Módulo I e II, edição 2023 e dá outras providências e também o Processo de Lei nº 621/2023 (PL nº 13/2023) – Dispõe sobre a criação e regularização das escolas municipalizadas através do Projeto Mãos Dadas e contém outras providências, o Processo de Lei nº 622/2023 – Dispõe sobre as normas para a construção de pistas de corrida e caminhada no Município de Patrocínio-MG de autoria do Vereador Ver. Prof. Natanael Diniz, os Processos de Lei nº 623/2023 – Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da rede pública do município de Patrocínio de autoria do Vereador Paulinho Peúca, nº 624/2023 – Institui o dia e o mês municipal do Atleta Paralímpico e nº 625/2023 – Institui o Programa Municipal de Iluminação com Led das vias públicas e o Processo de Lei nº 626/2023 – Institui Campeonato Municipal de Xadrez de autoria do Vereador Prof. Alexandre V. Castro da Cruz e Processo de Lei nº 627/2023 – Dispõe sobre a publicação

pela administração pública e entidades conveniadas de saúde, em seus endereços eletrônicos, redes sociais e no local de atendimento, de informação atualizada sobre os plantões médicos na rede municipal de saúde no município de Patrocínio de autoria do Vereador Odirlei Magalhães.

Na Ordem do Dia em 2ª (segunda) discussão votação e redação final foi aprovado o Processo de Lei nº 582/2022 que Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de Patrocínio ficam obrigados a permitir a presença de Doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente de autoria do Vereador Odirlei Magalhães.

Já em 1ª discussão e votação foram aprovados os seguintes Processos de Leis: Processos de Lei nº 590/2023 que cria a semana de conscientização do controle de vetores e pragas urbanas no município de Patrocínio-MG de autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 610/2023 - Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 4.828 de 23 de março de 2016, que disciplina normas de limpeza de terrenos e lotes edificados ou não, públicos, privados ou mistos e revoga a Lei nº 4.556/2012 de autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz; Processo de Lei nº 612/2023 (PL nº 08/2023) que Autoriza a contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal; Processo de Lei nº 613/2023 (PL nº 09/2023) que autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências de autoria Prefeito Municipal.

Foi rejeitado o Processo de Lei Complementar nº 40/2023 (Plc nº 03/2023) que altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o

código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a construção de postos de abastecimento de veículos e serviços no município. O referido processo recebeu parecer das comissões permanentes pela tramitação, o Vereador Paulo Roberto (Panxita) apresentou emenda que após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitir o parecer verbal e foi rejeitada.

Em discussão e votação única 2 Processos de Lei de autoria do Prefeito Municipal foram aprovados: Processo de Lei nº 620/2023 (PL nº 12/2023) que autoriza o município de Patrocínio a firmar convênio, através da Secretaria Municipal de Esportes, com a Liga Patrocinese de Futebol – LPF, para custeio do serviço de arbitragem do Campeonato de Futebol Amador Módulo I e II, edição 2023 e dá outras providências, o referido processo foi inserido na Ordem do dia, e o Presidente solicitou aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para que emitissem o parecer verbal e em seguida foi feita a votação nominal em regime de urgência e o Processo de Lei nº 621/2023 (PL nº 13/2023) que Dispõe sobre a criação e regularização das escolas municipalizadas através do Projeto Mãos Dadas e contém outras providências, este também foi inserido na Ordem do Dia e recebeu o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Foram aprovadas 2 Moções de Aplausos, e as Indicações de nºs.: 1590 a 1595/2023 que serão encaminhadas ao Prefeito Municipal: de autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1590/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, que analise a possibilidade de retornar a atividade de hidroginástica do projeto + Esportes e nº 1594/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de políticas públicas e a construção de rampas que promovam a acessibilidade e a inclusão na Escola Municipal Maria Isabel Queiroz Alves – CAIC, do Vereador Leandro Caixeta: nº 1591/2023 – solicitando um dia de acesso gratuito aos brinquedos do Parque de Diversões da Fenacafé para famílias com crianças de baixa renda, do Vereador Paulinho Peúca: nº 1592/2023 – solicitando juntamente ao SESTRAN, a implantação de um programa de aluguel de bicicletas compartilhadas em Patrocínio e nº 1593/2023 – solicitando a retomada do Programa Moradia Digna, do Vereador Valtinho do Jandaia: nº 1595/2023 – solicitando a prorrogação do horário de fechamento de bares e restaurante de Patrocínio, passando das 23:00 para 01:00.

ASCOM CÂMARA ELIAS MIRANDA  
FOTOS ALEX GUIMARÃES





**ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o hino nacional. O vereador Odirlei José de Magalhães realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. A ata da 5ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência em face de motivo de força maior. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, os seguintes projetos: Processo de Lei nº 456/2022** – Estabelece a criação da escola de pais no município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 579/2022** – “Define critérios de anticorrupção nas licitações públicas em Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 594/2023** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias de manipulação, drogarias e demais farmácias, disponibilizarem caixas receptoras para recolhimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e cosméticos com prazos de validades expirados, dando-lhes o devido encaminhamento, nos termos da resolução 306 da ANVISA, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. vereador Roberto Margari de Souza, líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou que fosse apresentado e votado, em regime de urgência, o **Processo de Lei nº 616/2023 (PL nº 010/2023)**, que autoriza a firmar convênio com os centros de educação infantil, creches e APAE, com o objetivo de proporcionar repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, com base no número de alunos do censo escolar da educação, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo





Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador Roberto Margari de Souza também solicitou a apresentação e votação em regime de urgência do **Processo de Lei nº 617/2023 (PL nº 011/2023)**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que, há 03 meses, foi votado, em regime de urgência, projeto semelhante autorizando o empréstimo da prefeitura no valor de 35 milhões de reais com o Banco do Brasil. Que, após esse período, chegou outro projeto de empréstimo revogando o anterior e autorizando o financiamento pela Caixa Econômica Federal. Que o projeto anterior então não era urgente. Que, da mesma forma, esse o processo de lei em tela não carece de urgência. Que os vereadores precisam de prazo para estudarem o projeto. Que o projeto chegou ontem às 16 horas e já estão o colocando em apreciação. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues disse que a Caixa Econômica Federal apresentou uma oferta menor de juros, dado o valor vultoso do empréstimo. Que isso aconteceu em decorrência das notícias relacionadas ao projeto anterior. Que o prefeito informou que, se houver projeto melhor, ele enviará outro, revogando o atual. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou que os vereadores deixem para discutir o mérito do projeto em momento oportuno, pois agora a palavra será dada somente para justificativa do voto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) explicou que ninguém disse que a prefeitura não paga suas contas ou tem gestão ruim. Que os bancos realmente têm de brigar para conseguirem emprestar dinheiro ao Executivo, porque ele paga em dia. Que, na verdade, questionou a urgência da votação do projeto. Que se o prefeito tivesse paciência, teria enviado um só projeto com os juros mais baratos. Que um município que arrecada tanto como Patrocínio, não deveria realizar financiamentos. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o prefeito por realizar a revitalização na avenida Dom José Coimbra. Ressaltou que esse projeto revoga a Lei nº 5.541/2022, e que por isso não haverá dois financiamentos. Que mesmo que a prefeitura tenha dinheiro, não quer pagar juros altos. Que o Chefe do Executivo decidiu

de Magalhães

Rob  
Sob

Car

Adriana  
Fátima

Odirlei

Prof. Natanael

Paulo

Roberto

Ricardo

Roberto

2





pela melhor opção de empréstimo. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que o processo em tela é uma autorização para que o prefeito realize empréstimo para reformar a avenida Dom José Coimbra. Que esse financiamento só será feito se necessário. Que a urgência da votação se justifica pela necessidade da obra. O vereador Odirlei José de Magalhães criticou o regime de urgência a que esse processo de lei foi submetido. Disse que não houve tempo hábil para apreciação dos vereadores e da população. Que deveria ter sido feita uma licitação para contratação de crédito. Que um procedimento assim daria mais transparência à escolha da instituição financeira. Que o art. 5º do projeto cita a possibilidade de, além do valor contratado de 35 milhões de reais, a prefeitura realizar empréstimo de mais valores. Que isso é uma autorização dentro de outra autorização. Que isso soa como “cheque em branco”. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 612/2023 (PL nº 08/2023) – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 12ª Corrida do Trabalhador “Vereador João Cunha” 2023 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 613/2023 (PL nº 09/2023) – Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 71ª Corrida Nacional da fogueira e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 614/2023 – Determina a afixação do endereço e horários de funcionamento da Defensoria Pública em locais de acesso público em Patrocínio-MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 615/2023 – Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 616/2023 (PL nº 010/2023) – Autoriza a firmar convênio com os centros de educação infantil, creches e APAE, com o objetivo de proporcionar repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, com base no número de alunos do censo escolar da educação, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 617/2023 (PL nº 011/2023) – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Resolução nº 23/2023 – Altera Dispositivos da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal – (autores: Vereadores Odirlei Magalhães, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos-Chiquita, Paulo Roberto-Panxita e Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 43/2023 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais Sr.**





Leônidas Oliveira (autor: Ver. Leandro Caixeta). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 41/2023 (PLC nº 03/2023)** – Institui o pagamento de “Jeton de presença” pela participação em reuniões em órgãos de deliberação colegiada previdenciária e fiscal no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM; fixa o limite de valor máximo de gratificação por reunião, fonte de custeio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) não votou por estar suspeito, uma vez que é o atual Presidente do Conselho Fiscal do IPSEM. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 591/2023** – Determina que alojamentos, hotéis, pousadas e estabelecimentos congêneres, localizados no município de Patrocínio-MG, disponibilizarem gratuitamente balanças para hóspedes pesarem as bagagens. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz esclareceu que a exigência é de, no mínimo, 01 balança em cada hotel. Ressaltou que essa previsão auxiliaria a hóspedes que farão viagens de avião. O projeto foi votado e aprovado, com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães se absteve do voto. Ausente a vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei Complementar nº 40/2023 (PLC nº 03/2023)** – Altera o inciso III do art. 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o art. 2º do projeto precisa ser mais claro. Que as regras deveriam ser melhores detalhadas. Sugeriu que o dispositivo seja desmembrado em fatias, explicando quais são os órgãos e as medidas complementares. Pontuou que é favorável a projetos que deem mais segurança aos munícipes. Que não irá propor uma emenda verbal porque o projeto merece ser melhor estudado. Que a intenção do projeto, que é de dar maior segurança, é

*Paula Magalhães*  
*[Handwritten signatures]*

*Odirlei*  
*Prof. Natanael*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
4  
*[Handwritten signature]*







boa, mas ele precisa ser mais bem escrito. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos os postos de gasolina da cidade ficarão dentro do perímetro de 500 metros de algum dos estabelecimentos previstos no projeto. Questionou o que isso custará para os donos de postos de gasolina. Disse que a legislação atual prevê que a distância é de 250 metros, mas o Executivo construiu um CRAS em distância menor, perguntando sobre o fundamento de tal decisão. Que emitiu parecer contrário, mas os vereadores Roberto Margari e José Roberto (Salitre) emitiram parecer pela tramitação. Solicitou que o parecer da Comissão de Obras, Políticas Urbanas, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública fosse lido, o que ocorreu. Por fim, solicitou vista deste projeto, para que o Executivo possa esclarecer melhor sobre ele. Disse que não entende que cabe urgência em sua apreciação. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou que a lei se aplicará aos postos de combustíveis que serão construídos após a sua sanção. Que o projeto não prejudicará os postos de gasolina já estabelecidos no município. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) esclareceu que o projeto prevê que os postos existentes terão que cumprir com as normas estabelecidas nesse projeto. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) também pediu vista nesse projeto para que seja melhor apreciado. O vereador Roberto Margari de Souza informou que o processo de lei em questão só se aplicará aos novos postos que serão construídos na cidade. Que os já existentes terão que apresentar projetos para minimizar os riscos. Que a lei dará mais segurança à população. Que não vê problemas em se conceder a vista solicitada. Que os postos de saúde estão subordinados a legislação federal ambiental também. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Roberto Margari não tem conhecimento sobre o conteúdo do projeto em tela. Que os vereadores só querem a prestação de esclarecimentos. O pedido de vista feito pelos vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Florisvaldo José de Souza (Valtinho) foi votado e aprovado, com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votou contrariamente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 616/2023 (PL nº 010/2023)** – Autoriza a firmar convênio com os centros de educação infantil, creches e APAE, com o objetivo de proporcionar repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, com base no número de alunos do

Magalhães

Robb

Car

Car

Car

Car

Car

Car

Prof. Car

Car

5





censo escolar da educação, e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), ver. José Roberto dos Santos (relator) e ver. Florisvaldo José de Souza (membro). Todos os membros da comissão emitiram parecer pela tramitação do projeto. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz discorreu sobre o histórico do FUNDEB. Disse que, antigamente, no mínimo 60% dos recursos deveriam ser utilizados para o pagamento a profissionais da área da educação. Que entendeu que o projeto em questão se trata de uma regulamentação. Que espera que de fato seja isso. Que existe uma lei de 2009 que está sendo revogada e trazia um texto parecido. Que embora na lei anterior falasse que, caso o Município cedesse profissionais, seria descontado o valor do FUNDEB, isso não foi feito por muito tempo. Que a adequação mencionada é de que antes era 60-40 e agora é de 70-30. Esclareceu que essa lei não é sobre o convênio feito anualmente para o repasse às instituições, mas a regulamentação para se adequar à lei "maior" do FUNDEB de 2022. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panzita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausente o Paulo César de Lima Júnior (Peúca). **Processo de Lei nº 617/2023 (PL nº 011/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz (presidente), ver. José Roberto dos Santos (relator) e ver. Florisvaldo José de Souza (membro). Todos os membros da comissão emitiram parecer pela tramitação do projeto. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panzita). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que irá se retirar da reunião. O

PM Magalhães

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos (Panzita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)

Roberto Margari de Souza





vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) esclareceu que é favorável à construção da avenida, mas que é contra a realização de empréstimo, em face da alta arrecadação do Município. Que espera que não seja necessário o financiamento de todo o valor de 35 milhões. Criticou o fato de essa gestão pagar apenas 10 parcelas do empréstimo e as próximas administrações terem de arcar com as outras 110. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) justificou seu voto contrário ao empréstimo, mas destacou ser favorável a revitalização da Avenida Dom José Coimbra. Citou que o art. 5º do projeto, como observou o vereador Odirlei Magalhães, é dúbio, e dá margem para a realização de mais de um empréstimo. O vereador Odirlei José de Magalhães esclareceu que, para evitar “fake news” envolvendo seu voto, é contrário ao empréstimo, mas a favor da obra, em face da sua necessidade. Explicou que esse projeto é uma contrapropaganda de uma gestão que sempre se declarou autossuficiente. Que essa obra requer uma audiência pública. Que houve manifestações nesse sentido, e que a população deveria ser ouvida. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou a necessidade de realizar a obra na Avenida Dom José Coimbra o mais rápido possível. Disse que esse empréstimo se faz necessário de forma urgente. Ressaltou que o prefeito não pode esperar os bancos fazerem “leilão” para escolher a menor taxa de juros. O vereador Roberto Margari de Souza informou que se o vereador vota contra esse tipo de projeto, não dá ao prefeito condições de executar a obra. Que nesse caso não adianta alegarem serem favoráveis à construção da revitalização da Avenida Dom José Coimbra. Que o prefeito tem feito um belo trabalho nas obras públicas. Que o Chefe do Executivo também recebeu dívidas de gestões anteriores. Que os vereadores que votaram contra, dizem ser favoráveis à obra, mas não dão condições que ela seja executada. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o município não faz licitação para contrair empréstimo. Que os empréstimos sempre foram feitos com bancos públicos e dessa vez não será diferente. Que essa obra é esperada pela população. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse, em resposta ao vereador Roberto Margari, que a população não é contra a revitalização da Avenida Dom José Coimbra. Criticou o voto do vereador Roberto Margari, que aprovou o aumento da taxa de esgoto e foi favorável a outros projetos que prejudicaram os direitos dos servidores públicos. Ressaltou que nenhum vereador é contrário à obra, mas que querem transparência. Questionou o fato de o município ser superavitário e realizar financiamentos. Explicou que era necessário a comprovação da necessidade do empréstimo. **INDICAÇÕES de nºs E MOÇÕES 1557/2023 a 1570/2023 e MOÇÃO DE APLAUSOS de nº 442/2023.** O vereador Prof. Natanael Diniz listou as indicações que apresentou nessa semana. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu à Secretaria Municipal de Obras e ao DNIT





por terem resolvido um problema de falta de escoamento de água na BR-365 no último fim de semana. Disse que solicitou que o DNIT também faça uma abertura maior para a entrada do Bairro Cruzeiro da Serra. Agradeceu aos colegas por terem aprovado a indicação que apresentou. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) agradeceu ao prefeito pelo envio do projeto sobre os jetons aos conselheiros do IPSEM. Realizou a leitura das indicações feitas nessa semana. O presidente Leandro Máximo Caixeta listou cada uma das indicações de sua autoria que serão votadas. Explicou que realizou a convocação do Secretário do SESTRAN, que não pode vir nessa reunião e nem poderá vir na seguinte, ficando agendado seu comparecimento à sessão legislativa do dia 04 de abril de 2023. Informou ainda que o responsável pela empresa Rizzo Park respondeu ao convite para prestar esclarecimentos na Câmara, agendando presença para o dia 11 de abril de 2023. Posteriormente, suspendeu a reunião em razão da falta de quórum. Após alguns instantes, **foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1557/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a ampliação da Escola Municipal Judite Costa Furtado, com a construção de novas salas de aula; nº 1558/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Agricultura, a criação de uma política voltada para a formação e capacitação de apicultores, que são os profissionais que atuam na criação e tratamento de abelhas; nº 1559/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa, que abra um espaço no site da prefeitura no tocante a Ouvidoria do Executivo, para que o cidadão possa fazer reclamações, sugestões e elogios. De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1560/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de uma sala com equipamentos específicos ao tratamento de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA); nº 1561/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a manutenção e reparo dos aparelhos de ginástica da academia ao ar livre da Praça do Rotary Internacional; nº 1567/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a pintura, o reparo e a manutenção da Praça Abrão Abdallah Daura. De autoria dos vereadores Leandro Caixeta e Paulinho Peúca: nº 1562/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a instalação de manilhas na Av. Marciano Pires, da porta do Parque de Exposições até a rotatória do cruzamento entre as Avenidas Marciano Pires e Jacarandás. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1563/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a instalação de aparelhos de academia na Praça do Bairro Santo Antônio (Praça Rildo Marques Pereira), na Avenida Marciano Pires; nº 1564/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a instalação

Atmagalbões

Paulo

D. B. B.

Caixeta

Prof. Natanael

Paulinho

Paulinho

Prof. Natanael

Leandro

Leandro

Paulinho

Paulinho

Paulinho





de grama sintética na quadra de futevôlei da Praça do Bairro Santo Antônio (Praça Rildo Marques Pereira), na Avenida Marciano Pires; nº 1565/2023 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, a troca da areia do tanque de recreação infantil da Praça do Bairro Santo Antônio (Praça Rildo Marques Pereira), na Avenida Marciano Pires; nº 1569/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento das seguintes vias, pertencentes ao Bairro Jardim Ipiranga: rua do Império, rua Gonçalves Ledo, rua Riacho do Ipiranga, rua Dom João VI, rua Planalto de São Paulo, rua José Clemente Pereira, rua José Bonifácio, rua Dom Pedro I, e rua Divino G. de Oliveira; nº 1570/2023 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento das seguintes vias, pertencentes ao Bairro Santo Antônio: rua do José Feliciano, rua Sinceridade, rua Liberdade e Avenida dos Jacarandás. De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1566/2023 – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA, que adquira filtros específicos, de forma a melhorar a qualidade da água distribuída nas residências, comércios e empresas de Patrocínio. De autoria do vereador Valtinho: nº 1568/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a construção de calçada na Avenida das Indústrias, em Macaúbas de Cima. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 442/2023 – ao Secretário Municipal de Saúde, Luiz Eduardo Salomão Mendonça, pela posse como Presidente Regional do COSEMS, Gestão 2023/2025. Estavam presentes na chamada final os Senhores vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** relatou que a prefeita de Uberaba confirmou o aumento integral do valor do piso do magistério, e que espera que isso ocorra em Patrocínio também. Disse que o prefeito, embora dê infraestrutura, é o pior gestor da história da cidade para os profissionais da educação. Que o aumento do piso é baseado no valor recebido com o FUNDEB. Mencionou que a carga horária de parte dos profissionais da Educação da cidade de Uberaba é menor que a de Patrocínio. Que o valor do vale alimentação dos servidores de Uberaba subiu de R\$684,61 para R\$855,76. Que enviou ofício em janeiro para o Secretário Municipal de Educação, questionando de quando seria a proporcionalidade da Educação, mas não obteve resposta. Que de 6 anos para cá, o salário dos profissionais de Educação da cidade se defasa a cada ano. O **vereador Odirlei José de Magalhães** fez uso do Grande Expediente para pedir atenção do poder público municipal para a questão da dengue na comunidade de São João da Serra Negra. Disse que os casos do local são numerosos. Que solicitou a

*Odilei*  
*P. Luperina*

*[Handwritten signature]*

*Prof. Alexandre*  
*[Handwritten signature]*

9





realização de mutirão de limpeza na comunidade, mas que, embora o serviço tenha sido feito, ainda ficou lixo sem ser recolhido. Que o carro “fumacê”, que vai ao local, passa com pressa, e sem aviso com antecedência. Que o número de agentes comunitários de endemias no município é insuficiente. Que é menor do que os municípios da região. Que esse profissional é muito importante no combate à dengue. Que enviou ofício ao Secretário de Saúde pedindo esclarecimentos sobre a contratação de agentes comunitários de saúde e endemias e sobre o processo seletivo em curso, mas foi informado que o documento foi direcionado ao setor responsável. Que não teve mais nenhum retorno. Cobrou mais ações do Secretário de Saúde, como a contratação de mais profissionais dessa área. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães destacou que os casos de dengue na cidade realmente são muitos. Que solicitou a atenção do Secretário de Saúde para a questão na comunidade do Tejuco. Que, no mesmo dia, teve notícias de que o carro “fumacê” iria no dia seguinte no local e que os moradores foram avisados com antecedência. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu que a população tenha cuidado e evite água parada em suas residências, a fim de diminuir os casos de dengue no município. Disse que todos os carros tem recebido o tratamento do carro “fumacê”. O **presidente Leandro Máximo Caixeta** fez uso da palavra e destacou que deu o voto de desempate na aprovação do projeto de aumento da taxa de esgoto. Que disse esse foi um voto de confiança nos gestores do DAEPA. Que recebeu muitas críticas por isso. Disse que se não forem feitas nenhuma melhoria no tratamento de água da cidade, os vereadores da base do governo municipal pedir a revogação da lei. Que irá pedir para os demais vereadores que foram favoráveis ao projeto também assinem o documento que encaminhará ao Superintendente do DAEPA pedindo melhorias. Que os vereadores tem sua história e contribuição no município, e não deveriam ser julgados por um voto. Que só foi favorável também porque foi informado que a autarquia não conseguiria se manter sem o aumento da taxa de esgoto. Pediu que o DAEPA dê publicidade ao trabalho que é feito no município. Disse que os vereadores não deixarão seus nomes irem “à lama” por causa de um voto de confiança. Que trouxe mais de 3 milhões de recursos para a cidade. Que, com esse dinheiro, foram realizadas inúmeras melhorias no Bairro Morada Nova. Também informou que fará requerimento para que seja feita a troca de lâmpadas de mercúrio no Bairro Morada Nova por lâmpadas de LED. Que o local precisa de melhorias na iluminação. Agradeceu ao prefeito pelo retorno das obras da Alameda dos Pinheiros. Destacou que será construída a maior escola do município no Bairro Morada Nova. Que o Secretário de Saúde apresentou, em visita realizada na semana anterior, as melhores realizadas no Canil Municipal. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães informou que, em toda sua vida pública, não viu um Secretário de Saúde fazer

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Florisvaldo José de Souza

Leandro Máximo Caixeta

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Florisvaldo José de Souza

Odinele

Prof. Athayde

Allyson

Leandro Máximo Caixeta

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Florisvaldo José de Souza

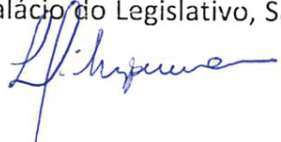
Leandro Máximo Caixeta

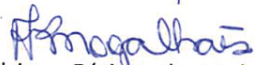
Adriana Fátima de Paula Magalhães





o trabalho que o Sr. Luiz Eduardo faz. O vereador Roberto Margari de Souza ressaltou que de fato os vereadores visualizaram a situação do Canil e que houve muitas melhorias. O Presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e oito de março de dois mil e vinte e três.

 Luís Felipe Nunes Oliveira

  
Adriana Fátima de Paula Magalhães

  
Carlos Alberto Silva

  
Francisca Carneiro dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

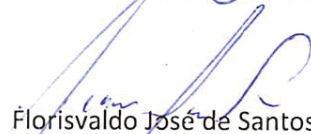
  
Odirlei José de Magalhães


Paulo Roberto dos Santos

  
Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli

  
Alexandre Vitor Castro da Cruz

  
Florivaldo José de Santos

  
José Roberto dos Santos

  
Natanael Oliveira Diniz

  
Paulo César de Lima Júnior

  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

  
Roberto Margari de Souza







**ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho), vice-presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que na ocasião substituiu o presidente Leandro Máximo Caixeta, ausente em razão de viagem. O presidente da sessão, Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. Foi executado o hino municipal de Patrocínio. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 6ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios encaminhados pelos vereadores Natanael Oliveira Diniz, José Roberto dos Santos e Leandro Máximo Caixeta, justificando suas ausências em razão de viagem para Brasília, a fim de captarem recursos para a cidade. Outrossim, foi apresentado ofício encaminhado pelo secretário municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que, em resposta à convocação para comparecimento à Câmara Municipal, informa que diante de compromissos pré-agendados, envolvendo a organização do trânsito da Fenacafé e o novo Plano de Mobilidade Urbana, só poderá se fazer presente à reunião ordinária no dia 18 de abril de 2023. Por fim, fora lido ofício enviado pela empresa Rizzo Park, aceitando o convite para prestar esclarecimentos e informando que isso ocorrerá na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2023. **Foi devolvido ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, o seguinte projeto: Processo de Lei nº 584/2022 – “Denomina de Hélio Caixeta Nunes” o logradouro público no município de Patrocínio (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). A vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes solicitou que o Processo de Resolução nº 24/2023, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). A vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes ainda**

Balila

✓

MS

Car

Odirlei

Prof. Henrique

R. Moraes

1



justificou a ausência do vereador Roberto Margari de Souza, em razão de viagem. O vereador Paulo Roberto dos Santos fez uso da palavra a fim de realizar a entrega da moção de aplausos ao Sr. Lázaro Alves de Freitas. Destacou o quanto o homenageado é querido em toda a cidade e merecedor dessa moção. O Sr. Lázaro Alves de Freitas recebeu a moção de aplausos, e realizou agradecimentos pela indicação. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) justificou a ausência da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, por estar realizando viagem. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 618/2023** – Denomina de “José de Matos – Nigrinho de Matos” a praça da saúde localizada no bairro São Vicente, município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos - Panxita); **Processo de Lei nº 619/2023** – Implementa a colocação de código QR CODE em todas as placas de obras públicas para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis em Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Resolução nº 24/2023** – Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). O vereador Odirlei José de Magalhães solicitou a inversão da pauta, para que as senhoras que compareceram à reunião para falar sobre o trabalho das Doulas usem do espaço antes da votação do Processo de Lei nº 582/2022. A solicitação do ver. Odirlei Magalhães foi votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. **Maísa Cecília Ferreira** explicou que o Processo de Lei nº 582/2022 garante a presença da doula na véspera, durante e após a realização do parto. Explicou o trabalho de doulagem. Disse que, com o acompanhamento da doula, o processo do parto é mais tranquilo para a gestante e o bebê. Que garantem um ambiente tranquilo e acolhedor para este momento. Que auxiliam também no início do processo de amamentação. Listou outros inúmeros benefícios do acompanhamento da doula. Afirmou que realizam um plano de parto. Que as doulas não são profissionais de saúde. Que por isso não podem exercer procedimentos que exigem conhecimento técnico. Que as doulas não substituem nenhum dos profissionais que auxiliam no parto. Que também não substituem a acompanhante da gestante, por serem profissionais da assistência. Que as doulas não tomam decisões acerca dos procedimentos que serão realizados. Que há dados que comprovam que, com a presença da doula, os índices de cesárea no parto diminuem







em 50%. Que também há índices que mostram a redução de 25% da duração do trabalho de parto. Que isso ocorre em razão das técnicas utilizadas para diminuição da dor. Que também diminuem a necessidade de anestesia, ocitocina e fórceps. O vereador Odirlei José de Magalhães agradeceu a participação da Máisa pela explanação. Disse que ficou claro a ajuda das doulas no processo do parto. Que esse serviço já pode ser considerado uma profissão, faltando apenas a regulamentação. Se mostrou honrado por terem procurado seu gabinete para receberem a ajuda necessária que a Câmara pode dar. Que o Processo de Lei nº 582/2022 é bastante simples e objetivo, e visa garantir o direito das gestantes de terem o acompanhamento de doulas. O vereador Prof. Alexander Vitor Castro da Cruz agradeceu a presença da Sra. Máisa e os esclarecimentos prestados. Citou a necessidade em se regulamentar o trabalho das doulas, frisando em sua importância. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 582/2022** – “Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de Patrocínio ficam obrigados a permitir a presença de Doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente” (autor: Ver. Odirlei Magalhães) - **COM EMENDA**. A emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. O Processo de Lei nº 582/2022 foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães sugeriu que essa prestação de serviços possa ser feita também através do serviço municipal de saúde. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) agradeceu por terem trazido à baila um assunto tão importante para a apreciação dos vereadores. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou a importância de que um processo de lei como esse seja sancionado e executado. Citou lei de sua autoria que dispõe sobre a violência obstétrica e sobre o direito das gestantes ao acolhimento no trabalho de parto. Questionou se a lei está sendo executada. Afirmou também ser autor da lei que obriga o transporte das mulheres após o parto até suas casas. Que fez as citadas leis para colocar as gestantes em evidência na sociedade patrocينية.



Que essas leis não são aplicadas em razão da política. Que o ruim da política é a “politicagem”. Parabenizou às doulas pelo trabalho e tudo que fazem pelas famílias da cidade. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que muitos projetos que os parlamentares apresentam não impactam na vida do cidadão patrocínense, mas nesse caso é diferente. Disse que alguns vereadores “jogam para a plateia” a discussão. Chamou atenção para os vereadores que são favoráveis aos projetos, mas depois mantêm o veto do prefeito. O vereador Thiago Oliveira Malagoli parabenizou os envolvidos na autoria desse importante projeto. Disse que as leis aprovadas nessa casa devem ser colocadas em prática, e que há meios judiciais de reivindicarem isso. **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Resolução nº 24/2023** – Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes –Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou a inclusão em pauta da sua indicação, em que solicita a realização de uma campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis durante a realização da FENACAFÉ 2023. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 07 (sete) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** **INDICAÇÕES:** De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1571/2023 – solicitando que viabilize legislação para criação ou reativação do Conselho Municipal de Esportes; **nº 1580/2023** – solicitando que providencie documentos e projetos para que Patrocínio seja habilitado no “ICMS esportivo”; **nº 1581/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a divulgação e orientação para que o cidadão que tem direito à tarifa social de energia elétrica em Minas Gerais possa receber esse benefício. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1572/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a criação de uma equipe permanente de capina; **nº 1573/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Esportes, a iluminação do estacionamento do estádio Daniel Caldeira, dando preferência às lâmpadas de LED; **nº 1574/2023** - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a criação de um programa para troca das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED; **nº 1575/2023** - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obra, a criação de uma equipe permanente de limpeza de bueiros; **nº 1576/2023** - solicitando

Balila

Prof. Alcaraz

4





que realize intermediações com o Governo Estadual para que a estrada que liga Patrocínio à Cruzeiro da Serra seja pavimentada; nº 1577/2023 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, a disponibilização de aulas gratuitas para os servidores públicos municipais e seus filhos no Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo; nº 1578/2023 – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPA, que, caso não seja instalado bebedouro no Cristo Redentor até a Sexta-Feira da Paixão, seja colocado um “copão d’água” do DAEPA no local; nº 1579/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Esportes, a construção de cobertura total da arquibancada e de uma área de lazer no Estádio Daniel Caldeira. De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1582/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que faça a adesão ao programa Mais Médicos do Governo Federal; nº 1583/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa Municipal, que implemente a colocação de QR CODE em todas as placas de obras públicas do município; nº 1584/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o pagamento de adicional de periculosidade aos servidores que atuam no meio rural e usam estradas e rodovias para deslocamento; nº 1585/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, melhorias na Escola Municipal Afrânio Amaral, como a colocação de ventiladores e quadros novos, além da construção de sala de vídeo para exposição de aulas com data show; De autoria da vereadora Raquel Rezende: nº 1586/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma academia ao ar livre na área coletiva 02 no assentamento São Pedro; nº 1587/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de um campo esportivo coberto na área coletiva 02 no assentamento São Pedro; De autoria do vereador Valtinho: nº 1588/2023 – solicitando que disponibilize um espaço adequado para que cadeirantes possam acompanhar os shows da FENACAFÉ. De autoria do vereador Carlão: nº 1589/2023 – solicitando a inclusão em pauta da sua indicação, em que solicita a realização de uma campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis durante a realização da FENACAFÉ 2023. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 443/2023 – ao Maurício Maciel, por estar entre os 6 melhores baristas do Brasil; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 444/2023 – ao jovem Guilherme Ghiradelli, pela exímia contribuição à cultura de Patrocínio; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 445/2023 – à Café com Pão - Padaria e Confeitaria, pela celebração de seus 20 anos em nossa cidade; nº 446/2023 – à Academia EPIC FITNESS, pela excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade patrocinesense. O vereador Carlos Alberto Silva destacou a indicação que apresentou, mencionando que a Fenacafé seria uma boa oportunidade para a arrecadação de alimentos para famílias carentes. O



vereador Paulo César de Lima Júnior disse que recebeu inúmeras denúncias quanto ao concurso público a respeito da cota racial. Que há pessoas alegando que alguns candidatos brancos foram aprovados dentro dessa cota. Pediu que os vereadores averiguem isso mais de perto. Listou as indicações apresentadas nessa semana. O vereador Odirlei José de Magalhães destacou que os candidatos que prestaram o último concurso público da Prefeitura não sabem onde devem procurar esclarecimentos sobre ele, inclusive quanto a questão de cotas raciais. Que falta um canal de comunicação adequado. Que a Câmara pode questionar também sobre o teste de direção veicular. Que alguns motoristas relataram que no dia dessa avaliação, estavam dentro do ônibus o subsecretário de Obras e mais um ou dois funcionários da prefeitura. Que se isso ocorreu, os servidores da prefeitura fizeram confusão, pois não deveriam estar no local. Que quem deveria acompanhar o teste é a banca examinadora. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz explicou que a lei de cotas raciais é uma ação afirmativa e reparativa. Que houve pessoas que tinham direito, mas deixaram de se declarar afrodescendentes por falta de informação. Que orienta a quem se sentiu lesado a procurar a Justiça. O vereador Odirlei José de Magalhães parabenizou o patrocínense Matheus Narcizo por seu campeão de torra. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou a parceria feita entre a Casa da Menina e o Clube Carajás Fluminense. Estavam presentes na chamada final os Senhores vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dez horas e trinta e nove minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatro de abril de dois mil e vinte e três.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva

Florisvaldo José de Souza







  
Francisca Carneiro dos Santos

José Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz

  
Odirlei José da Magalhães

  
Paulo César de Lima Júnior

Paulo Roberto dos Santos

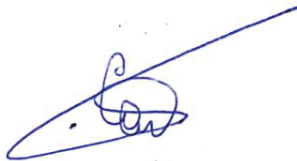
  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

  
Ricardo Antoni Rodrigues


Roberto Margari de Souza

  
Thiago Oliveira Malagoli

  
Felipe





Prof. 





PORTARIA Nº.....<sup>035</sup> DE 04 DE ABRIL DE 2023.

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

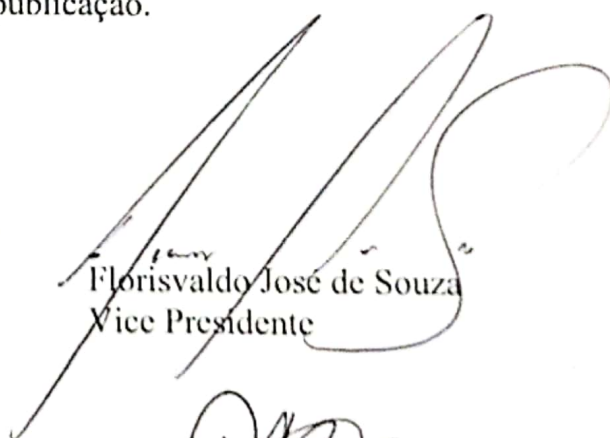
RESOLVE:

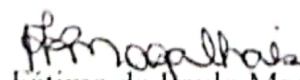
Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Patrocínio - MG, 04 de abril de 2023.

  
Leandro Máximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal

  
Florisvaldo José de Souza  
Vice Presidente

  
Adriana Fátima de Paula Magalhães  
1º Secretário

  
Raquel Aparecida Rezende  
2º Secretário

  
Natanael Oliveira Diniz  
Tesoureiro



# ÉTICA E COMPROMISSO



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.  
Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**  
Florisvaldo José de Souza  
**Vice-Presidente**  
Leandro Máximo Caixeta  
**1º Secretário**  
Natanael Oliveira Diniz  
**2º Secretário**  
Eliane Ferreira Nunes  
**Tesoureiro**  
Raquel Aparecida Rezende Moraes

### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

